COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 315/2018

AUTOR: Duda Sanches

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a introdução dos conhecimentos atinentes à disciplina "Educação Social" no currículo escolar da rede municipal de ensino da cidade de Salvador, englobando conceitos e noções mínimas de educação financeira, ambiental, ética e cidadania".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Duda Sanches sugere ao Exmo. Senhor Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a introdução dos conhecimentos atinentes à disciplina "Educação Social" no currículo escolar da rede municipal de ensino da cidade de Salvador, englobando conceitos r noções mínimas de educação financeira, ambiental, ética e cidadania.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Em pesquisa realizada restou constatada no que tange ao tema meio ambiente, a existência da Lei Municipal nº 8.915/2015, no seu art. 79, inclui a educação ambiental no currículo escolar, além da Lei Municipal nº 3.990/1989, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da disciplina educação ambiental, nos currículos de 1º das escolas de rede municipal de ensino", além do Projeto de lei nº 259/2018, cuja ementa "Inclui nas escolas municipais de Salvador, realizações de palestras, programas e atividades extracurriculares sobre educação financeira com base no Código de Defesa do Consumidor", aguardando parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REPROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 315/2018**.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

Lorena Brandão

Luiz Carlos Suica

J. Carlos Filho